

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAMYLLA TASSIA VALADARES GOMES, brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no CPF Nº. 031.385.161-14, e no RG nº. 362.782 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, Nº. 381, Centro, Miracema do Tocantins – TO;

OUTORGADOS: Thiago Franco Oliveira, brasileiro, casado, inscrito na OAB/TO Nº 5.132, portador da cédula de identidade RG nº 457.270 SSP-TO e CPF nº 028.089.391-95, com escritório profissional na Rua Osvaldo Vasconcelos, nº. 947, Espaço Empresarial, Sala 3, Centro, Miracema do Tocantins –TO, CEP 77850-00, Tel: (63) 8407 0942, email: thiagofranco.jur@gmail.com.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente para apresentar defesa e acompanhar até seu julgamento final o Processo Nº. 5884/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECIFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Miracema do Tocantins, TO, 18 de novembro de 2017.

Samylla Tássia Valadares Gomes